



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

Art. 3º, I, da Resolução TCE nº 1052/2015

**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

**2017
RELATÓRIO E PARECER**

Na condição de Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Município de Severiano de Almeida – RS, temos a satisfação de apresentar o incluso Relatório de controle e aplicação dos recursos, transferências e dispêndios do FUNDEB, relativo ao exercício financeiro de 2017, em atendimento ao disposto no art. 24 da Lei 11.494, de 20 de junho de 2007 c/c com o Art. 212 da CF e à Resolução TCE nº 1052, de 09 de dezembro de 2015.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

1 RELATÓRIO

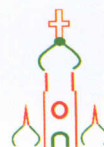
Os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento da Educação infantil e fundamental e os recursos do FUNDEB, em nível de despesas correntes e de capital, estiveram atrelados aos parâmetros estabelecidos e disciplinados na Lei do Plano Plurianual de investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e estiveram de acordo com as demais normas legais e disciplinares sobre os recursos vinculados e atinentes a esta natureza.

A lei Orçamentária Anual estimou a receita proveniente de arrecadação de impostos, transferências e dívida ativa tributária, visando a sua execução em MDE. Com base na sua realização e de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, e o artigo 69 da Lei Federal nº 9.394 e a previsão da Lei Orgânica do Município, o ente efetuou a aplicação visando o seu pleno atendimento.

Os gastos com MDE foram executados no sentido do atendimento pleno aos ditames legais. Desta forma verificamos que o município aplicou efetivamente o limite mínimo estabelecido pelos regramentos legais.

Os recursos aplicados em MDE e FUNDEB estão devidamente demonstrados através de balancete analítico das despesas e também ao demonstrativo de aplicação na educação conforme vínculos, os quais podem ser verificados junto aos canais de comunicação de transparência do município, e também no SIOPE/FNDE.

O município atendeu plenamente às disposições atinentes à aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino público.



SEVERIANO DE ALMEIDA
" A Nova Itália do Alto Uruguai "



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

1.1 RECEITAS DO FUNDEB

As receitas transferidas ao município, à Título de Transferências ao FUNDEB, foram:

TOTAL DA RECEITA DO FUNDEB	2.237.927,65
-----------------------------------	---------------------

1.2 DESPESAS DO FUNDEB

As despesas realizadas com os recursos provenientes do FUNDEB destinaram-se ao atendimento dos seguintes objetivos, dentro da Educação Fundamental:

Ensino Fundamental - FUNDEB	1.053.523,24
Ensino Infantil - FUNDEB	308.224,85
Perda com o FUNDEB	942.360,97
(-) Desp. Liq. Rend. FUNDEB	(3.443,44)
TOTAL DE GASTOS CONSTITUCIONAIS	2.300.665,62
APLICAÇÃO	19,90%

1.3 CONTRIBUIÇÕES AO FUNDEB

No exercício em exame, o município participou com recursos para a formação do FUNDEB na seguinte ordem:

Perda com o FUNDEB	942.360,97
---------------------------	-------------------



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

1.4 RECURSOS DO FUNDEB

No confronto entre os valores retidos sobre as transferências e os valores recebidos, pelo índice de participação do Censo Educacional, demonstra-se o seguinte:

LEI 11.494/07 – FUNDEB	VALOR
Cota Parte do FPM	1.383.798,49
Cota-Parte do ITR	795,41
Transf. Financeira Lei Complementar 87/96	5.285,26
Cota-parte do ICMS	853.762,46
Cota Parte do IPVA	74.334,09
Cota-parte do IPI/Exp.	12.899,32
(-) Deduções das Receitas de Transferências Correntes	(92.947,38)
SOMAS DAS RECEITAS DO FUNDEB	2.237.927,65



SEVERIANO DE ALMEIDA
" A Nova Itália do Alto Uruguai "



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

1.5 DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO				
Impostos + transferências	Valor Arrecadado	Recursos específicos		
		FUNDEB	“caput” art. 212 - CF/88	
		Lei 11.494/07	Parte MDE	= 25%
Receita de Impostos	828.857,80	-	206.905,07	206.905,07
Cota Parte do FPM	6.918.993,91	1.383.798,49	345.949,73	1.729.748,22
Cota Extra do FPM	624.940,73	-	156.235,19	156.235,19
Cota-Parte do ITR	3.977,22	795,41	198,87	994,28
Cota-parte da Lei Compl. 87/96	26.426,87	5.285,26	1.321,32	6.606,58
Cota-parte do ICMS	4.268.811,93	853.762,46	213.440,63	1.067.203,09
Cota Parte do IPVA	371.670,27	74.334,09	18.583,54	92.917,63
Cota-parte do IPI/Exp.	64.496,37	12.899,32	3.224,82	16.124,14
Multa e Juros de Impostos	1.937,89	-	485,23	485,23
Multa e Juros Div Ativa Impostos	1.366,22	-	348,92	348,92
Receita Dívida Ativa de Impostos	5.973,41	-	1.493,49	1.493,49
(-) Dedução de Impostos	(120.275,77)	(92.947,38)	(6.833,13)	(99.780,52)
SOMA REC. IMPOSTOS	12.977.176,85	2.237.927,65	941.353,68	3.179.281,33

1.6 RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Toda a documentação inerente aos demonstrativos de movimentação dos recursos do MDE/FUNDEB está arquivada junto ao Departamento Municipal de Contabilidade, para as devidas verificações.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

2 PARECER

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela legislação vigente, **CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório, o plano de aplicação e os resultados financeiros do **FUNDEB, do MDE e demais recursos** aplicados na Educação pelo Município de Severiano de Almeida – RS, para o que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação dos recursos vinculados à Educação, aplicados no exercício financeiro de 2017.

É o parecer e relatório

Severiano de Almeida – RS, 25 de janeiro de 2018.


Nadia Daga Miotto
Representante